CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Rego

FUNCIONÁRIO

DATA 05/02/74

PROJETO DE LEI Nº 31/74

ASSUNTO: Denomina de Dr. Rodrigo Rodes Sandoval uma artéria do Distrito de Parangaba

VEREADOR Herval Sampaio

LEI Nº 4490 DE 11/03/75

DIOM Nº 5619 DE 14/03/75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044901975
Projeto: 00031974
Autor: HERVAL SAMPAIO
Assunto: R DR RODRIGO SANDOVAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4490 DE 11 DE março DE 1975.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Denomina de "DR. RODRIGO CODES SANDOVAL" uma artéria do Distrito de Parangaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "Dr. RODRIGO CODES SANDOVAL" uma rua no Distrito de Parangaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará me vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 março de 1975.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo
Em 7/2/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 03/74

À Comissão de Finanças
Em / /19
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

Denomina de "DR.RODRIGO CODES SANDOVAL" uma artéria do Distrito de Parangaba.

À Comissão de Redação Final
Em 25/2/1975
PRESIDENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "DR. RODRIGO CODES SANDOVAL" uma rua no Distrito de Parangaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza. em 05 de fevereiro de 1.974.

Vereador Herval Sampaio

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

D R. C O D E S

R O D R I G O C O D E S S A N D O V A L

Nasceu no dia 22 de setembro de 1895 em Bemjamim Constant, Amazonas. Faleceu no dia 11 de janeiro de 1974 em Parangaba, Fortaleza, Ceará. Filho de José Santiago de Codes Ruiz e D. Adelaide Sandoval de Codes. Aos 13 anos de idade, órfão de mãe, foi gerente do seringal Campos, no Amazonas.

Membro de numerosa família, viu-se muito cedo com pesada carga de responsabilidade.

Chegou em Fortaleza em 1911, com 15 anos (16 incompletos), matriculando-se no Colégio Colombo onde fez o curso primário com brilhantismo, nos anos de 1911, 1912 e 1913.

No ano de 1915 começou a praticar farmácia e a custo de inexedível tenacidade continuava os estudos, fazendo os preparatórios.

Casou-se em 1919 com D. Maria de Lourdes Bastos de Codes.

Formou-se em farmácia no ano de 1920.

Antes mesmo de formado ja se exercitava na profissão que abraçara, ganhando o sustento como prático de farmácia.

Adquiriu a Farmácia Amorim, mudando o nome para Farmácia Amazonas. Vendeu-a e instalou a Farmácia Catão. Chamava-se Vitória a sua terceira e última farmácia.

Em 1922 nasceu o seu único filho, Alfonso de Codes Bastos, hoje Cirurgião-Dentista e Professor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Ceará.

A história poderia cingir-se às quatro paredes de uma drogaria e o nosso herói, a uma vida despreocupara e sem percalços.

A farmácia tinha para ele um lado negativo - o fiado, que assumia proporções quase iguais ao seu imenso coração e a sua bondade à toda prova.

Enquanto lhe impediram alguns encargos mais pesados, sopitou o incontido pendor pela medicina.

Chegou a fazer vestibular para a Faculdade de Direito do Ceará e matricular-se no primeiro ano, mas a carreira médica era-lhe uma idéia fixa.

Como farmacêutico já clinicava, atendendo a pobreza.

No momento em que viu encaminhado seu irmão mais novo, Rafael de Codes y Sandoval, que fez vestibular em 1929 na Bahia, viajou no ano seguinte, também para a Bahia, deixando seu irmão José Santiago Codes Sandoval tomando conta de sua farmácia.

Prestou vestibular em 1930, colando grau em 1935, um ano depois de seu irmão Rafael de Codes y Sandoval.

Durante o curso veio a Fortaleza liquidar a farmácia, sendo que o seu irmão José Santiago Codes Sandoval que a dirigia, é hoje Cirurgião-Dentista na

./.

Bahia.

Para sobreviver, enquanto cursava medicina, trabalhava como vendedor de seguros.

Descrever todas as privações e sacrifícios que o acadêmico de trinta e quatro anos se impôs para conseguir a almejada formatura, daria matéria para um ou dois romances de A. J. Cronin. Só sei dizer que, na impossibilidade de comprar compêndios das matérias que estudava, copiava palavra por palavra as explicações ouvidas nas aulas, que sua espôsa passava a limpo depois, com letra caprichosa, em grossos cadernos até hoje carinhosamente guardados.

Nada o fez esmorecer, diante dos fatores mais adversos.

Para demonstrar que nunca é tarde para estudar ele dizia com a sua voz pausada: "Formei-me aos quarenta anos. Achava que o nome mais curto, entre os colegas de turma, fosse o meu - Codes. Apareceu o Ib, mais curto ainda." Isso para dizer, na sua habitual modéstia, que nunca se sobressaiu em nada, quando todos sabemos que era exatamente o contrário.

De volta ao Ceará, o Dr. Antônio Justa aconselhou-o a conseguir um emprego público que lhe garantisse o feijão. Ele preferiu enveredar pela medicina liberal, naquilo que ela tem de mais legítimo e positivo.

No meio de tanta sumidade consagrada, de tanto médico conceituado, firmou-se a duras penas no conceito e na estima de numerosíssima clientela, a maior parte gratuita, por causa de seus vastos conhecimentos, de ilimitada bondade e refinadíssima educação.

Fez curso de especialização em cirurgia em 1940 no Hospital Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, no serviço do Professor Castro Araújo.

Residiu em Parangaba por mais de 50 anos.

Foi médico do Círculo Operário deste distrito sem perceber remuneração alguma, por muitos anos. Da mesma maneira foi médico dos padres Salvatorianos e dos seminaristas dessa ordem, em Parangaba.

Em seu consultório particular reservava um dia da semana para atender gratuitamente a pobreza.

Na Faculdade de Medicina da Bahia teve um mestre que obrigava cada aluno a receitar o mesmo doente de quatro maneiras: a primeira como se o enfermo fosse rico; a segunda, como se fosse um classe média; a terceira, como se se tratasse de um operário; a quarta e última, como se fosse de penúria o estado do paciente.

Ele seguiu essa mesma escola. Muitas e muitas vezes um pobre consegue uma consulta mas fica com a receita no bolso para o resto da vida. Há médicos que esquecem que estão examinando um necessitado e dá-lhe uma prescrição de milionário.

Da primitiva profissão conservou todos os conhecimentos sobre as propriedades terapêuticas de nossas plantas e as fórmulas da farmacopéia brasileira. Foi um dos poucos que formulou e como foram eficientes as poções, cachets e loções que manipulou.

Clínico e Cirurgião de inesgotáveis recursos, com profundo conhecimen-

./.

to de causa, operou maravilhas de recuperação e cura, à vista do especial interesse e da calma com que examinava e tratava cada caso isoladamente.

"Depois da medicina socializada, afirmava ele, com muito acerto, deu-se um fato curioso - os médicos não têm mais doentes e os doentes não têm mais médicos."

Foi agraciado com a Medalha de Ouro "Honra ao Mérito", patrocinada pelo Banco União, na antiga P.R.E. 9, pelos serviços prestados a coletividade de Parangaba, especialmente a pobreza.

Trabalhou até a véspera da morte. A última cliente que atendeu, por falta de recursos, pagou-lhe a consulta com uma galinha. Fato como esse era comum na sua vida profissional. Muitos não podendo pagar-lhe, presenteavam-lhe com frutas, ovos, etc.

Assim, nos seus setenta e oito anos, viveu e espalhou bondade em seu derredor como humilde médico de família.

O seu sepultamento foi uma total consagração. Pessoas de todas as classes sociais rendendo-lhe homenagens. Seu caixão foi levado ao cemitério de Parangaba, a pé, sendo acompanhado por verdadeira multidão.

Na capela do cemitério foi celebrada missa de corpo presente pelo seu grande amigo, Padre Antônio Gurgel.

Outro seu grande amigo, o Exmo. Revmo. Sr. Dom Mário Teixeira Gurgel, Bispo de Itabira, Minas Gerais, celebrou a missa de sétimo dia, em Parangaba.

No seu sepultamento falou o Dr. Turbay Barreira, presidente do Centro Médico Cearense, em seu nome e em nome da Associação que dirige.

Fortaleza, 22 de janeiro de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 25/3/975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 01 /75
AO PROJETO DE LEI Nº 03/74

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

De autoria do vereador Herval Sampaio, foi submetido à apreciação da Casa o anexo projeto de lei que "Denomina Dr. Rodrigo Codes Sandoval uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura visa prestar homenagem póstuma a um homen que honrou sua profissão de médico, exercendo-a em favor dos necessitados. Sua clien tela era constituida principalmente de pobres, sendo feita gratuitamente, tendo dia e hora marcados para atende-los.

Veio do alto Amazonas, aqui chegando com a idade de 16 anos e an tes de formar-se em medicina já tinha o diploma de farmaceutico, profissão que exerceu com o mesmo amôr e dedicação.

Residiu durante 50 anos em Parangaba, onde foi médico do Circulo Operário e do Seminário dos Salvatorianos, amando o povo daquele distrito a quem/ se dedicou inteiramente, razão porque concluimos pela justeza da medida proposta no presente projeto de lei, cuja aprovação recomendamos ao Plenário da Casa.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de 02 de 1975.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03 /75

APROVADO
Em 26/2/75
PRESIDENTE

Denomina de "DR.RODRIGO CODES SAN DOVAL" uma artéria do Distrito de Parangaba.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "DR. RODRIGO CODES SANDO VAL" uma rua no Distrito de Parangaba.

Art. 2º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de fevereiro de 1975.

Mc Lozza O. Oliveira Presidente

Herman Arruda

Raimundo Nonato Alencar

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 134

Fortaleza, 27 de fevereiro de 1975.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **denomina de Dr.RODRIGO CODES SANDOVAL"uma artéria do Distrito de Parangaba.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA